

Termo Aditivo com Organização Civil de saúde (OCS), referente ao Anexo XII, do Termo de Credenciamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Nº 87700/2024-227/01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87700/2024-044/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA E A EMPRESA VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (INSTITUTO CV REUMATOLOGIA) PARA ALTERAÇÃO DE ACORDO INICIAL.

Em 27AGO2025, na sede do HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 00.394.502/0060-02, situado à AV. W-5 E.Q 711/911-SEPS, s/n, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominado HNBra e a empresa VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (CV REUMATOLOGIA), CNPJ Nº 24.932.013/0002-48, CNES: 2903865, situada à PRIME EXCELÊNCIA MÉDICA, SALAS 102/104, ST. C. NORTE, TAGUATINGA NORTE, CEP: 72.115-700, TAGUATINGA/DF, TEL: (61) 3246-4480, doravante denominada CREDENCIADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento inicial, amparado pelo Edital de Credenciamento nº 1/2023 do HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente Termo Aditivo será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente Termo vincula-se ao Edital de Credenciamento nº 1/2023 do HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

3.1. De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 338/2024, do Comandante do 7º Distrito Naval, o Diretor do HNBra tem competência para assinar este Termo de Credenciamento em nome da MARINHA DO BRASIL.

3.1.2. De acordo com a documentação apresentada pela credenciada, a Srª CATARINA JULIANA DA VILA INDA, CPF Nº 462.893.211-53, tem competência para assinar este Termo Aditivo e seus documentos decorrentes, em nome da CREDENCIADA

4. CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

4.1. Primeira Renovação Contratual: Renovação de mais um ano a contar da data de assinatura deste Termo.

Continuação do Termo Aditivo com Organização Civil de saúde (OCS), referente ao Anexo IX, do Termo de Credenciamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CÓPIAS

6.1. Do presente Termo são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Hospital Naval de Brasília;
- b) uma para a CREDENCIADA;
- c) uma para Diretoria de Saúde da Marinha;
- d) uma para a Diretoria de Administração da Marinha; e
- e) uma em extrato para publicação em D.O.U.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todos os atos presentes.

Brasília, DF, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Capitão de Mar e Guerra (Md)
CPF: 028.196.977-98
Representante da CREDENCIANTE

CATARINA JULIANA DA VILA INDA
CPF: 462.893.211-53
Representante da CREDENCIADA

THAÍS SOUZA D'AVILA BATISTA
Capitão de Corveta (S)
CPF: 075.575.017-99
Testemunha

JOSÉ RICARDO RANGEL SANTOS JÚNIOR
Primeiro-Tenente (RM2-S)
CPF: 048.659.913-28
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: TA-227-VILA-INDA-CV-REUMATOLOGIA-27AGO26.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CATARINA JULIANA DA VILA INDA (CPF ***.893.211-**) em 11/08/2025 08:17:07 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JOSE RICARDO RANGEL SANTOS JUNIOR (CPF ***.659.913-**) em 11/08/2025 09:34:01 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

THAIS SOUZA D AVILA BATISTA (CPF ***.575.017-**) em 11/08/2025 11:45:51 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE (CPF ***.196.977-**) em 12/08/2025 15:07:59 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****